

PORTARIA Nº 002/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir a conselheira Antonieta Luísa Costa-CEB/CEE-MT, na Comissão Especial Permanente de Legislação e Normas-CLN. Portaria N.º 043/2023/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, página 21 e na Comissão Especial Permanente para proceder estudos sobre as Políticas Públicas Socioeducacionais inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso, Portaria N.º 033/2023/GAB/CEE-MT (\*), publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2023, página 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fd6128e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)